

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

---

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE  
MENDES  
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOMUNICIPALDA PREVIDÊNCIA. Ao desesseis do mês dezembro de vinte cinco às oito horas nasdependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 325/2025, com seguintes representantes, conseguintes composições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS: Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS: Titular Adriana Cristina Romano de Souza. Com a presença de todas as conselheiras, ando início a reunião com todas as conselheiras presente acusamos o recebimento do ofício 015/2025 CFP, em resposta aos questionamentos sobre os atrasos dos repasses da prefeitura e fundos municipais e informou apenas os atrasos referente a prefeitura ignorando os fundos municipais e no referido ofício constam abertos os repasses dos meses de agosto, Setembro e outubro (patronal) e repasses do servidor em aberto outubro o que diverge do ofício encaminhado pelo Previ Mendes que diz que os meses de setembro e outubro encontram-se setorizados e segurando em atraso, contudo é necessário que o conselho fiscal cumpra com o monitoramento dos fundos municipais que também são atrelados a prefeitura ao fundo de previdência. Prosseguindo acusamos o recebimento do processo nº 8581/2023- solicitação -Ref exigências do ministério da previdência social, contendo 76 páginas encaminhado para ciência deste conselho, fl 76 e, em síntese o processo trata-se que o fundo de previdência NÃO recebe os valores do COMPREV, valores compensações previdenciárias, pois depende que o município esteja regular CNDe, que no momento o município está impossibilitado de emitir a certidão negativa pois apresenta débitos fiscais, nas folhas 70 e 71 do processo menciona que o valor da compensação previdenciárias é de R\$ 2.370.960,00 e, assim para registrar ciência o andamento do processo nas fls. 76. Acusamos o ofício nº 213/2025 da diretoria do Previ Mendes sobre premiação recebida pelo fundo. Registraramos o reenviado processo nº 195/2026 - acerca da política de investimento 2026 enviado anteriormente e solicitado providências conforme Ata da vigésima segunda reunião ordinária de 01/12/2025 e, após análise do processo, ouvida a consultoria de investimento e lida ata do comitê de investimento deliberamos pela APROVAÇÃO do esboço da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será de INPC 5,8% a.a seguindo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026. Como espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os

efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam novas desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, a menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após a estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Todo esse contexto exige prudênciana escolha das melhores opções, recomendando-se diversificação apropriada — e obrigatoria — do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui destacadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais relevância a atuação de assessoramento técnico e de profissionais especializados junto à gestão pública. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor conservador. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de Investimentos, os membros deliberaram, por unanimidade, APROVAR a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, determinando que o RPPS continue observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Em anexo, segue o Quadro Resumido da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Registraremos que a primeira reunião deste Conselho no próximo exercício fica marcada para dia 08/01/2026 às 9h na Sala dos Conselhos, onde entre outros assuntos, será elaborado o calendário de reuniões para o ano de 2026. Nada a mais a tratar a reunião foi encerrada às 09:15h. Eu, Quênia de Fátima Ernesto de Barros, secretariando, lavrei a ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada, e assinada pelo presente.

***ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA***

***ELISÂNGELA DOS SANTOS***

***HELOISA RIBEIRO MACHADO***

***QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS***

***WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA***

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**B8B0AD38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/12/2025. Edição 4025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>